

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará, instituída pela Portaria SEDIH 013/2026, vem tornar público, conforme tabela abaixo, o resultado da etapa de qualificação para participação de entidades da sociedade civil durante o biênio 2026 – 2028.

As entidades que foram desqualificadas poderão recorrer do resultado dentro do prazo legal estabelecido no edital.

ENTIDADES QUALIFICADAS:

Segmento	Entidade
Múltipla	ACEA – Associação Cearense do Esporte Adaptado
Visual	ACEC – Associação de Cegos do Estado do Ceará
Orgânica	AOECE – Associação dos Ostomizados do Estado do Ceará
Física	ADESUL – Associação D’Eficiência Superando Limites

ENTIDADES DESQUALIFICADAS:

Segmento	Entidade	Observações
Múltipla	SEMEAR – Semear Ação	Faltam assinaturas e delimitação estatutária
Múltipla	AMPARE – Associação de Moradores de Pajuçara	Falta RG/CPF/Endereço
Mental/ Intelectual	APAE Icó	Falta RG/CPF/Endereço
Mental/ Intelectual	APABB	Pessoa que assinou declarações não comprovou vínculo com a instituição
TEA	Clínica JBC	Falta RG/CPF/Endereço. Inscrição extemporânea.
Múltipla	AMCTN	Inscrição extemporânea

Prazo para interposição de recursos: 7 a 11 de maio.

Mariana Oliveira do Rêgo
Presidente do Conselho Estadual de
Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará